

INDICAÇÃO N.º 422/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA INSTALADA UMA LOMBADA NAS PROXIMIDADES DA CONFLUÊNCIA DAS RUAS IVAI E ITACOLOMI).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a segurança no trânsito de algumas localidades se faz somente com a instalação de redutores de velocidade;

CONSIDERANDO que nas proximidades da confluência das Ruas Ivaí e Itacolomi há necessidade de instalação de um redutor de velocidade, para conter abusos cometidos por alguns condutores de veículos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser instalada uma lombada no local acima descrito, o que evitará abusos por parte de alguns condutores de veículos e vários acidentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Junho de 2003.

LUIZ GALISTEU  
GALISTEU  
VEREADOR